

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 190, de 24 de agosto de 2026.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Gabriela Lucas Cardoso, Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, como coordenadora; Fernando De Martino, Médico Cardiologista Intervencionista, Responsável Técnico, como vice coordenador; Bruna Bertolini Alves, Enfermeira - Cardiologia - Perfusionista; Edward Meirelles de Oliveira, Enfermeiro Gestor - Gestão Hospitalar; Isadora Braga Calegari, Enfermeira, Responsável Técnico; José Augusto Mantovani Resende, Médico - Cardiologia, Representante do Ambulatório de Cardiologia; Michel Hamui Sallum, Médico - Cardiologia, Representante do Serviço de Marcapassos/Estimulação Cardíaca Artificial; Rodrigo Cunha de Sousa, Médico - Cardiologia, Representante da Enfermaria de Cardiologia; Saulo Pereira da Costa, Enfermeiro do Serviço de Hemodinâmica; Terezinha de Fátima Neves Sena Silva, Assistente Administrativo; Wanderson Borges Tomaz, Chefe do Setor de Paciente Crítico., para comporem Conselho Gestor da Unidade Cardiovascular do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 12, de 19 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 25/08/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64292957** e o código CRC **911AB1B5**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 64292957